RESOLUÇÃO Nº 06 de 27 de fevereiro de 2025.

Aprova Matriz Curricular da Educação em Tempo Integral da Educação Infantil da Rede Municipal de ensino do municipo de Indiaroba-SE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 366, de 2004, e

CONSIDERANDO o artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, determina a progressiva ampliação do período depermanência na escola;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 355, de 2003, que institui o Sistema Municipal de Ensino e garante autonomia ao município, por meio do Conselho Municipal de Educação, para definir normas complementares, em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Meta 06 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, Lei nº 13.005/2014;

CONSIDERANDO importância de fomentar ações para o cumprimento do disposto na Meta 6 do Plano Municipal de Educação – PME, Lei Nº 529/22015 "oferecer educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) estudantes da Educação Básica";

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade e risco a que estão submetidas parcelas consideráveis de crianças e suas famílias, relacionadas à pobreza, discriminação étnico- racial, baixa escolaridade, fragilização de vínculos, trabalho infantil, exploração sexual e outras formas de violação de direitos;

CONSIDERANDO as deliberações na Sessão Plenária de 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Matriz Curricular da Educação em Tempo Integral da Educação Infantil da Rede Municipal de ensino do município de Indiaroba-SE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando a Resolução nº 03 de 26 de fevereiro de 2025.

Sala de reunião do CONMEI, Indiaroba, 27 de fevereiro de 2025

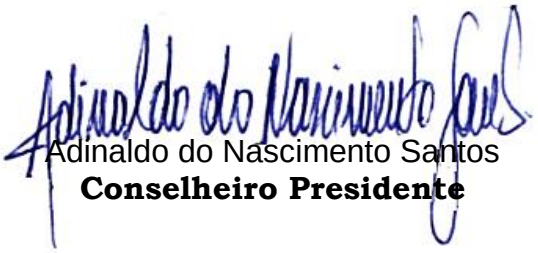

Adinaldo do Nascimento Santos
Conselheiro Presidente

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL -TEMPO INTEGRAL - 2025

ANEXO I

BASE LEGAL : LEI Nº 9.394/96 E 11.274/06 – RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10; RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2/2017; RESOLUÇÃO Nº 01 /2018 – CURRICULO DE SERGIPE

			CRECHE			PRÉ-ESCOLA		CARGA HORÁRIA ANUAL	
BNCC	DIREITOS DA APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	Bercário	Maternal	Jardim	Pré I 4 anos	Pré II 5 anos	CH. S.	CH. A.
			Bebê (De 0 a 1 ano e 6 meses)	Criança Bem Pequena (De 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		Criança Pequena (DE 4 anos a 5 anos e 11 meses)			
EIXO BRINCADEIRAS	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar participar	**O Eu, o Outro e o Nós**: Identidade e Autonomia.	Identidade, Cuidado de si e o outro, Semelhanças e diferenças, Autonomia.	Identidade, Cuidado de si e o outro, Semelhanças e diferenças, Autonomia.		Identidade, Cuidado de si e o outro, Semelhanças e diferenças, Autonomia.		04	160
		Corpo, Gestos e Movimentos:	Regras de Convivência, Jogos e Brincadeiras, Socialização e Cooperação.	Regras de Convivência, Jogos e Brincadeiras, Socialização e Cooperação.		Regras de Convivência, Jogos e Brincadeiras, Socialização e Cooperação.		04	160
		Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação (Linguagem Oral e Escrita).	Linguagem e Expressão, Vocabulário e Escrita, Letramento e Gêneros Textuais.	Linguagem e Expressão, Vocabulário e Escrita, Letramento e Gêneros Textuais.		Linguagem e Expressão, Vocabulário e Escrita, Letramento e Gêneros Textuais.		05	200
EIXO INTERAÇÕES		Traços, Sons, Cores e Formas (Artes Visuais).	Obras de Arte, Cores, Música e Desenho.	Obras de Arte, Cores, Música e Desenho.		Obras de Arte, Cores, Música e Desenho.		02	80
		Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações. (Sociedade e Natureza)	Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas.	Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas.		Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas.		05	200

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO	ATIVIDADES INTEGRADORAS	CH. S.	CH. A.	TOTAL CH. GERAL	
				FORMAÇÃO BÁSICA	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Linguagem Oral e Escrita	Contação de histórias, roda de conversa, exploração de livros, cantigas e dramatizações	3 h	120	800H	600H
Matemática e Raciocínio Lógico	Jogos matemáticos, contagem lúdica, brincadeiras com números, resolução de desafios simples, contagem, noções de espaço e tempo, formas geométricas.	3 h	120		
Movimento e Psicomotricidade	Circuitos motores, brincadeiras tradicionais, danças, jogos cooperativos e esportes adaptados	2h	80		
Expressão Artística e Cultural	Artes visuais (pintura, colagem, modelagem), teatro, música e dança	2h	80		
Natureza e Sociedade	Exploração do meio ambiente, projetos sustentáveis, experimentos simples, atividades sobre cultura e diversidade	2h	80		
Tempo de Brincar e Exploração Livre	Espaços de brincadeira simbólica, brinquedos diversos, atividades sensoriais	3h	120		
06		**15**	**600**	**1400**	

Número de dias letivos	200
Números de semanas anual	40
Número de dias semanais	05
Número de horas semanais	35
Carga horária anual	800
Carga horária complementar	600
Total de Carga horária	**1.400**

Matriz Curriculada Educação Infantil está organizada por Campos de Experiências. Estes Campos se constituem num arranjo Curricular que acolhe as experiências e as situações concretas da vida das crianças e dos seus saberes, entrelaçados nas áreas de conhecimento, seguindo a **Base Nacional Comum Curricular** (BNCC).

Áreas de Desenvolvimento	Atividades Integradoras
Linguagem Oral e Escrita	Contação de histórias, roda de conversa, exploração de livros, cantigas e dramatizações
Matemática e Raciocínio Lógico	Jogos matemáticos, contagem lúdica, brincadeiras com números, resolução de desafios simples, contagem, noções de espaço e tempo, formas geométricas.
Movimento e Psicomotricidade	Circuitos motores, brincadeiras tradicionais, danças, jogos cooperativos e esportes adaptados
Expressão Artística e Cultural	Artes visuais (pintura, colagem, modelagem), teatro, música e dança
Natureza e Sociedade	Exploração do meio ambiente, projetos sustentáveis, experimentos simples, atividades sobre cultura e diversidade
Tempo de Brincar e Exploração Livre	Espaços de brincadeira simbólica, brinquedos diversos, atividades sensoriais
Linguagem Oral e Escrita	Contação de histórias, roda de conversa, exploração de livros, cantigas e dramatizações

OBSERVAÇÕES:

- **Regime Anual:** 40 semanas/200 dias letivos e o mínimo de 800 horas;
- **Regime semanal:** 5 dias letivos, no mínimo, e 20 horas letivas por semana;
- **Regime diário:** mínimo de 4 horas diárias.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- **Regime anual:** mínimo de 15 horas semanas / 200 dias letivos, 600 horas anual;
- **Regime semanal:** mínimo de 5 dias letivos / 15 horas letivas por semana;
- **Regime diário:** mínimo de 3 horas diárias, sem contabilizar o periodo do intervalo do almoço;
- Toda a aprendizagem está direcionada ao desenvolvimento das dez competências gerais;
- Há articulação entre o cuidar e o educar;
- De acordo com a Resolução Normativa nº 4/2018/CEE, a Matriz Curricular da Educação Infantil deverá contemplar os seguintes temas que estarão em consonância com os Campos de Experiências e com a Proposta Pedagógica-PP da escola:

a) artes visuais, dança, música e teatro nos termos da Lei Federal nº 13.278, de 2016;
b) exibição de filmes de produção nacional sendo obrigatória por, no mínimo, duas horas mensais, com base na Lei Federal nº 13.006, de 2014;
c) direitos humanos e prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, conforme determina a Lei Federal nº 13.010, de 2014;
d) inserção de temas voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria, atendendo à Lei Federal nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;
e) educação para o trânsito na pré-escola, em atendimento à Lei Federal nº 9.503, de 1997; e
f) educação alimentar e nutricional nos termos da Lei Federal nº 13.666, de 2018.

• De acordo com a Resolução Normativa nº 4/2018/CEE, a Matriz Curricular contemplará, também, temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetam a vida humana em escala local, regional e global, bem como as temáticas da diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica na perspectiva do desenvolvimento de práticas educativas ancoradas no interculturalismo e no respeito ao caráter pluriétnico e plurilíngue da sociedade brasileira, da mesma maneira que promoverão medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying e cyberbullying) e estabelecerão ações destinadas a promover a cultura de paz.

OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DE DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

• Conviver democraticamente e partilhar situações, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro e o respeito às diferenças entre as pessoas.
• Brincar de diversas formas, com diferentes parceiros adultos e crianças, diversificando as culturas, os conhecimentos, a criatividade e as experiências expressivas, cognitivas e sociais.
• Participar da escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvimento linguaguens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando. • Explorar movimentos, sons, palvras, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, espaço e tempos, interagindo com diferentes grupos e ampliando seus saberes, linguagens e conheciementos, ciência e tecnologia.
• Expressar como sujeito criativo e com diferentes linguagens, necessidades, opiniões, sentimentos, narrativas e registros de conhecimentos, a partir de diferentes experiências, envolvendo a produção de linguagens e a fruição das artes em todas as manifestações.
• Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, construindo imagem positiva de si e de seus grupos de pertecimento, nas diversas experiência, interaçãoes e bricandeiras vivvenciadas na instituição escolar e em seu contexto comunitário.